

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2018. DISPENSA - Processo nº: 0194135/2017 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS, CPF: 690.378.683-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada com base no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e art. 169, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para executar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos: Ressonância Magnética, Tomógrafo e Estação de Trabalho da marca PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA. administrativa da EMSERH do Hospital PAM DIAMANTE, unidade de saúde sob administração da EMSERH. **Contratada:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ nº 58.295.213/0001-78 – **Representante Legal:** Anna Caroline Galvão Craddock, CPF: 305.933.088-32; **Valor estimado do Contrato:** R\$ 1.993.494,78 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos); **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4.3.02.01.81 – Manutenção de Máquina de Ressonância Magnética e 4.3.02.01.82 – Manutenção de Máquina de Tomografia. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação. Publique-se.

São Luís/MA, 25 de maio de 2018.

  
**VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS**  
- Presidente da EMSERH -



78, residente e domiciliado na cidade de São Vicente de Férrer/MA, tendo em vista a liberação de recurso advindos do GOVERNO ESTADUAL, determina o REINÍCIO, a partir da ciência deste termo, da OBRA "CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA NO POVOADO CHEGA TUDO E CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 01 SALA NO POVOADO MONTE AIRES, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, objeto do Contrato nº 01/CP/003/2014, cuja empresa contratada NR CONSTRUTORA LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada no Distrito MA 014, nº 105B, km 100, casa Grande, no Município de São Vicente Férrer-MA, CNPJ nº 17.654.667/0001-00, neste ato representado (a) pelo Sr. NATANIEL GOMES COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF n.º 888.334.703-00, RG nº 129275819995 SSP/MA, residente e domiciliado no Município de São Vicente Férrer-MA. Após 2 anos e 9 meses de paralisação a retomada do prazo de execução da obra finaliza-se em 25 de junho de 2018, mantidas as demais cláusulas contratuais.

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA. Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dezoito (21/05/2018), o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na Rua Getúlio Vargas, sn, Centro, São Vicente Férrer, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado pela Prefeita Municipal, CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, brasileira, casada, professora, inscrito no CPF sob o nº 572.857.303-78, residente e domiciliado na cidade de São Vicente de Férrer/MA, tendo em vista a liberação de recurso advindos do GOVERNO FEDERAL, determina o REINÍCIO, a partir da ciência deste termo, da OBRA "CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS, A SEREM CONSTRUÍDOS NO POVOADO PALMEIRAZINHO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, objeto do Contrato nº 01/TP/008/2015, cuja empresa contratada CONSTRUTORA ATHENAS LTDA-EPP, doravante denominada CONTRATADA, sediada Na Ave três, 12, Quadra 17, Tambaú, CEP. 65.137-0000, Paço do Lumiar-MA, CNPJ nº 17.082.119/0001-53, neste ato representado (a) pelo Sr. ANTONIO CARLOS CARVALHO MELO, brasileiro, empresário, inscrita no CPF n.º 251.160.533-34, RG nº 700452974 SSP/MA. Após 2 anos e 5 meses de paralisação a retomada do prazo de execução da obra finaliza-se em 25 de junho de 2018, mantidas as demais cláusulas contratuais. São Vicente Férrer (MA), 22 de maio de 2018. CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO-Prefeita Municipal

## AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo: 109407/2018 – SEGEP/MA Interessado: Unidade Gestora de Atividades Meio – UGAM/SEGEP Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de impressoras, software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, para suprir as necessidades da SEGEP. Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e, considerando a legalidade e validade dos atos praticados pela Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEGEP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 114/2017 GAB/SEGEP, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 25 de Maio de 2017, que ADJUDICOU o objeto em referência à empresa **TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ: 05.060.367/0001-14 com sede à Av. São Luís Rei de França, Quadra 05, Loja 04, MIX CENTER, JD Eldorado - Turú, CEP n.º 65.099-110, São Luís/MA, pelo valor global de **R\$ 76.500,00** (setenta e seis mil e quinhentos reais) HO-

MOLOGO o presente procedimento, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 31.553/2016 e suas alterações. São Luís, 25 de Maio de 2018 **LÍLIAN RÉGIA GONÇALVES GUIMARÃES** Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2018. DISPENSA - Processo nº: 0194135/2018 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS, CPF: 690.378.683-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada com base no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, e art. 169, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para executar manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para os equipamentos: Ressonância Magnética, Tomógrafo e Estação de Trabalho da marca PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA. administrativa da EMSERH do Hospital PAM DIAMANTE, unidade de saúde sob administração da EMSERH. Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ nº 58.295.213/0001-78 – Representante Legal: Anna Caroline Galvão Craddock, CPF: 305.933.088-32; Valor estimado do Contrato: R\$ 1.993.494,78 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos); **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4.3.02.01.81 – Manutenção de Máquina de Ressonância Magnética e 4.3.02.01.82 – Manutenção de Máquina de Tomografia.** Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação. Publique-se. São Luís/MA, 25 de maio de 2018. VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS--Presidente da EMSERH -

## ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### CASA CIVIL

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP: 65.030-015 – São Luís - MA

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA Governador RODRIGO PIRES FERREIRA LAGO Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO Diretora-Geral do Diário Oficial

### NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de Impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

### TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia ..... R\$ 0,80
Terceiros ..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ. .... R\$ 1,20
Executivo ..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido ..... R\$ 1,50
Judiciário ..... R\$ 7,00	

- As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.